



ABRACE

Associação Brasileira de Cronistas Esportivos
CNPJ: 04.708.907/0001-60

PORTARIA 05/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Credencial da ABRACE nas Temporadas 2020 e 2021.

O **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS ESPORTIVOS (ABRACE)**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a atual situação financeira do país, que está com a economia em plena recessão,

CONSIDERANDO a situação sanitária do país, por conta da pandemia da Covid-19, que ainda não foi solucionada,

CONSIDERANDO a retomada do futebol brasileiro, cuja edição de 2020 da principal competição nacional se encerrará somente no ano de 2021,

CONSIDERANDO o pedido de várias associações estaduais, junto à presidência da ABRACE, para que se revise o prazo para emissão de credenciais da associação nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade da Credencial de Imprensa Esportiva da **ABRACE 2020** até o dia 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Receber os pedidos de credenciamento das associações estaduais para a solicitação da Credencial de Imprensa Esportiva da **ABRACE Temporada 2020** até o dia 03 de novembro de 2020.

Art. 3º Abrir o credenciamento das associações estaduais para a solicitação da Credencial de Imprensa Esportiva da **ABRACE Temporada 2021** a partir do dia 09 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.

Pedro Kleiber de Bezerril Beltrão
Presidente da ABRACE